História do Direito Público

Eletiva, 2 créditos

Direito e poder na pré-modernidade. A juspublicística medieval: conceitos básicos. Poder de polícia e noção de governo no Antigo Regime. Poder e aparelhos de poder. Iluminismo jurídico e formação da esfera pública. Poder e governo no constitucionalismo liberal. Estadualização. Legalização. Territorialização. Racionalização. A nova jurisdicionalização. A divisão de poderes. As várias faces do anti-estadualismo.

Referências:

CAENEGEM, R. C. Van. Introdução à história do direito constitucional ocidental. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. Desenvolvimiento de la ciudadania en Brasil. México: Fondo de Cultura Económica, 1995.

COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (orgs.). Estado de Direito: História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DIPPEL, Horst. Novas perspectivas da história constitucional. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 2007.

FAORO, Raimundo. Os donos do poder. 3º ed., Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FIORAVANTI, Maurizio. Costituzione. Bologna: Il Mulino, 1999.

FONSECA, Ricardo Marcelo (coord.). Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

FREIRE, Gilberto. Casa grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed., São Paulo: Global, 2005.

GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa: Gulbenkian, 1996.

HESPANHA, A. M. A política perdida: ordem e governo antes da modernidade. Curitiba: Juruá, 2010.

Como os juristas viam o mundo. Amazon-Create Space, 2015.
Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio. Coimbra: Almedina, 2013.
Da 'iustitia' à 'disciplina'. Textos, poder e política penal no Antigo Regime, in
Anuario de História del Derecho Español, Madrid (versão portuguesa: Estudos em
Homenagem ao Prof. Eduardo Correia, Coimbra: Faculdade de Direito de Coimbra,
Coimbra, 1989.
Hércules confundido: sentidos improváveis e incertos do constitucionalismo
oitocentista: o caso português. Curitiba: Juruá, 2009.
Pluralismo e direito democrático. São Paulo: Annablume, 2013.
Por que é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro "in"
Quaderni Fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno, 35, T. I, anno 2006, pág
59/61.
HESPANIHA A M. (org.) Justica a litigiosidado: história a prospostiva. Lisboa: fundação

HESPANHA, A. M. (org). Justiça e litigiosidade: história e prospectiva. Lisboa: fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

LADEUR, Karl-Heiz. Public Governance in the Age of Globalization. Ashgate, 2004. MANNORI, L., e SORDI, B. Storia del diritto amministrativo. Roma-Bari: Laterza, 2003. TEUBNER, Günther. Constitutionalism and transnational governance. Christian Joerges,

Inge-Johanne Sand and Gunther Teubner, eds., Oxford Press, 2004.